



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 331/2024 (\*)**

**DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR AÇÕES  
AFIRMATIVAS**

**Quilombolas**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, *declaro ser*  
*quilombola,* morador(a) da comunidade remanescente de quilombo  
\_\_\_\_\_, localizada no  
endereço \_\_\_\_\_, cujo  
coordenador(a)/presidente da Associação de Moradores é o(a) Senhor(a)  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_.

Opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em nível de Mestrado Acadêmico em Química (PGQUI) pelo sistema de ações afirmativas. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura  
\_\_\_\_\_

**Atenção: é obrigatório coletar nos espaços a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) moradores quilombolas diferentes de sua comunidade:**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<p>_____</p> <p>Assinatura do presidente da associação quilombola</p> <p>Nº da Cédula de Identidade do presidente</p>	<p>_____</p> <p>Assinatura de morador da comunidade quilombola</p> <p>Nome legível do morador quilombola</p> <p>Nº da Cédula de Identidade do morador</p>
<p>_____</p> <p>Assinatura de morador da comunidade quilombola</p> <p>Nome legível do morador quilombola</p> <p>Nº da Cédula de Identidade do morador quilombola</p>	

**(\* Republicado pela Portaria nº . 763/2024.**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600